



Publicitação do Início de Procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade no Concelho de Pampilhosa da Serra

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, informa-se que a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra deliberou, em reunião ordinária realizada em 08 de abril de 2019, no uso dos seus poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e no âmbito da competência prevista na alínea k) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio à Natalidade no Concelho de Pampilhosa da Serra, que deverá conter normas jurídicas gerais e abstratas, que definam as condições e os procedimentos para a atribuição de apoio à natalidade no Concelho;
2. Proceder à publicitação no sítio do Município, na Internet, do início do procedimento, nos moldes previstos no artigo 98º do CPA;
3. Que a constituição como Interessados, no procedimento da elaboração do Regulamento se processe por meio de requerimento endereçado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, por correio postal, remetido para Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Rua Rangel de Lima, 3320-229 Pampilhosa da Serra, ou por via eletrónica para municipio@cm-pampilhosadaserra.pt, no prazo máximo de 10 dias a contar da publicitação, no sítio do Município na Internet, do início do mesmo.
4. Que a apresentação e contributos para a elaboração do Regulamento se processe por meio de requerimento endereçado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, por correio postal, remetido para a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Rua Rangel de Lima, 3320-229 Pampilhosa da Serra, ou por via eletrónica para municipio@cm-pampilhosadaserra.pt, no prazo máximo de 10 dias a contar da publicitação, no sítio do Município na Internet, do início do mesmo.

Pampilhosa da Serra, 09 de abril de 2019

A Vereadora


(Alexandra Tomé)